

## **Câmara de Vereadores de Gaspar**

# **AVISO**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar, no uso de suas atribuições (artigo 171, incisos II e III, do Regimento Interno), **comunica que está à disposição de qualquer do povo, pelo prazo de 60 (sessenta dias)**, junto à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o Parecer Prévio nº 0228/2017, no Processo nº PCP-17/00173208, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em face da Prestação de Contas do Prefeito relativa ao exercício de 2016, podendo ser questionada a sua legitimidade. Informa-se, ainda, que o parecer prévio e todo o processo também estão à disposição no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Gaspar ([www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)), na seção “Acesso à Informação” – “Prestação de Contas do Prefeito”, no endereço (<http://www.camaragaspar.sc.gov.br/outros/250/prestacao-de-contas-do-prefeito>), ou no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (<http://www.tce.sc.gov.br>), na seção “Processos”, no endereço (<http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/>).

Câmara de Vereadores de Gaspar, em 03 de abril de 2018.

***Silvio Cleffi***

***Presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar***